

## **PROJETO DE LEI Nº 18.954/2010**

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Aguada Nova e Umburana, com sede e foro jurídico no município de Capela de Alto Alegre - BA.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Aguada Nova e Umburana, com sede e foro jurídico no município de Capela do Alto Alegre - BA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2010**

**Deputada Neuza Cadore**

## **JUSTIFICATIVA**

Associação Comunitária de Aguada Nova e Umburana, fundada em 1988, é entidade jurídica de direito privado, de duração indeterminada, de assistência social, de fins não econômicos, com sede e foro jurídico no município de Capela de Alto Alegre, Estado da Bahia.

A Associação Comunitária de Aguada Nova e Umburana tem por objetivo fundamental a defesa administrativa ou judicial, frente a órgãos públicos e/ou privados, dos direitos e interesses dos moradores do Povoado de Contorno, apoiando suas legítimas aspirações.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2010.

Deputada Neusa Cadore